



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO -
http://wwa.tjto.jus.br
CONJ 03 LOTE 2

PROCESSO 19.0.000027778-1

INTERESSADO Servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense e servidores dos órgão parceiros da Esmat.

ASSUNTO Palestra tema da **Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais.**

Projeto Básico Nº 143 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/DAFESMAT

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE RQ. 06.2
PROJETO BÁSICO
REV. 00

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar Palestra na 4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, com o tema **Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais**, para servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense.

2. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO OBJETO E A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

A Semana da Saúde de Servidores e Magistrados traz como tema: Qualidade de Vida no Trabalho: cuidados com saúde de magistrados e servidores! É um evento de promoção da saúde do Poder Judiciário do Tocantins que acontecerá em setembro de 2019. Com isso, buscamos melhorar a qualidade de vida no trabalho com ações promovidas pelo Espaço Saúde, de caráter preventivo, proporcionando ações no ambiente de trabalho, alertando para mudança no estilo de vida.

No Brasil, a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho, de 2004, estabelece que o trabalho deva ser realizado em condições que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, à realização pessoal e social dos trabalhadores, sem prejuízo para sua saúde, integridade física e mental. Afirma ainda que as ações de segurança e saúde do trabalhador exigem uma atuação multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial. Baseado nisso e na Resolução nº 207, de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, o Centro de Saúde em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas criaram, com a realização deste evento, a oportunidade de refletir e discutir sobre as condições de saúde física e mental e a qualidade de vida no trabalho, e conscientizar magistrados e servidores acerca da responsabilidade individual e coletiva para com a saúde e a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho saudáveis.

O evento proporcionará aos participantes momentos de reflexão e aprendizado sobre mudanças de hábitos para uma melhor qualidade de vida, por meio de palestras/oficinas/atividades/rodas de conversa/stands de exposição sobre a qualidade de vida no trabalho, atividades físicas e superação dos limites diários. O evento trará uma programação diversificada com a colaboração de uma equipe multiprofissional (nutricionista, médico, enfermeiro, educador físico, fisioterapeuta, psicólogo entre outros colaboradores). Buscamos com este evento ressaltar a importância do estilo de vida, a fim de melhorar as atividades diárias e pessoais e a qualidade de vida no trabalho, seja por meio de atividades laborais, orientação quanto à alimentação saudável, prática de atividade física, preocupando-se em prevenir situações de doenças, melhorando a qualidade de vida.

Acredita-se que o evento será de relevância para o Poder Judiciário do Tocantins, pois pode estimular a elaboração e operacionalização de estratégias que influenciem a melhoria da saúde e segurança no ambiente de trabalho. A implementação de estratégias nessa temática pode ser capaz de assegurar a todos os trabalhadores, independentemente do regime jurídico a que estejam submetidos, o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, comportamentos e segurança (Constituição Federal, art. 7º, XXII, combinado com o art. 39, § 3º). Quem sabe assim possamos diminuir a grande lacuna entre a prática real e o comportamento ideal por servidores e magistrados.

As atividades foram solicitadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Processo SEI nº 19.0.000023269-9.

b. Por tratar-se de palestra específica, buscou-se uma empresa com perfil e habilitação adequados para atender a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, por esta razão indica-se a empresa **Instituto Renove, Eneagrama na Gestão de Pessoas LTDA**, a qual possui notória especialização na área de cursos e treinamentos e conta com palestrantes com larga experiência, como o professor **Marcio Alberto Schultz**, com notória especialização, conforme proposta anexa evento 2752694.

c. O palestrante **Marcio Alberto Schultz**, é Psicoterapeuta Reichiano, com formação em Integração Organística e Educação Somática, Certified Personal and Executive Coach. Em 1995 cria o Instituto Eneagrama com formação para instrutores e

em 2012 passa a se dedicar exclusivamente a execução dos treinamentos e desenvolvimento de novos cursos via EAD, agora a frente do Instituto Renove. Desenvolveu ao longo dos mais de 20 anos de carreira, uma metodologia própria e técnicas de abordagem exclusivas para desenvolvimento pessoal, lideranças e equipes. Seus treinamentos envolvem temas como Autoconhecimento, Inteligência Emocional, Eneagrama, Comportamento Humano, Gestão de Pessoas, Desenvolvimento de Líderes/Equipes, tanto nas empresas quanto no contexto social. Atua principalmente na área de desenvolvimento de líderes. Mais de 21.000 pessoas já participaram dos programas de gestão de pessoas desenvolvidos por Márcio Schultz, dirigidos a gestores e equipes, com vistas a atingir o mesmo objetivo – ampliar a compreensão sobre pessoas. Participou de grandes eventos como palestrante, dentre eles: – Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento – CBTD (2011, 2012 e 2014) O maior congresso de treinamento e desenvolvimento da América Latina. Palestrante no 10º Congresso Internacional de Eneagrama (São Francisco, CA – USA). Possui 99,99% de aprovação em seus cursos presenciais e à distância in company. Ministrou o curso presencial Eneagrama Aplicado ao Dia a Dia na Europa (Lisboa – Portugal). Ministrou workshops com programas específicos em Viagens Guiadas em diversos países, entre eles: Alemanha, Suíça, Itália, Grécia, EUA, Turquia, México, Portugal, Argentina e Peru. Inovou em cursos EAD, na área de Autoconhecimento e Eneagrama na Gestão de Pessoas.

d. Tendo em vista que o Tribunal de Contas da União, em decisão 439/1998 - Plenário considerou "que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar curso de aperfeiçoamento de pessoal, bem assim a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se nas hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993" e comprovadas à singularidade e a notória especialização do instrutor, e considerando ainda que o custo para realização deste curso ficou no valor de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), conforme proposta que segue anexada evento 2752694, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense vem justificar o pedido para o seu deferimento, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da lei 8.666/93.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Sensibilizar os servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins quanto à prevenção e promoção nas diferentes dimensões da saúde física e mental no ambiente de trabalho, e à melhoria da qualidade de vida.

3.2 Objetivos Específicos

Motivar os servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins a adotarem hábitos saudáveis, no ambiente de trabalho;

Promover prevenção de doenças circulatórias, cardiorrespiratórias, e as relacionadas ao trabalho;

Desmistificar aspectos culturais e sociais de servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins que possam comprometer o gerenciamento da saúde;

Reforçar a autoestima individual e coletiva de servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins;

Conscientizar os participantes sobre a importância da preservação da saúde para ter uma melhor qualidade de vida.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições Gerais

- A Palestra **Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais**, refere-se a uma das atividades da 4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário.
- Será realizado para **uma turma** com total de 800 vagas.
- Utilizar-se-á a **modalidade presencial**, no Auditório do Tribunal de Justiça.
- A palestra irá acontecer no dia 12 de setembro de 2019.
- As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, com base nas informações publicadas em Edital próprio.
- Metodologia:** Exposição dialogada. Trata-se de evento que visa promover um espaço de conversação e interatividade entre os participantes.

4.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Palestra Tema: Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais.

4.3 Público Alvo

Servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense e servidores dos órgãos parceiros da Esmat.

4.4 CARGA HORÁRIA TOTAL

- 1 hora e 30 minutos/horas-aula.

Ressalta-se que a hora-aula equivale a 50min de duração, conforme preceituam o

4.5 DATA

- 12 de setembro de 2019.

5. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1. Os alunos inscritos e matriculados deverão participar da atividade presencial conforme programação publicada no site do Tribunal de Justiça – www.tjto.jus.br – e no site da Esmat – esmat.tjto.jus.br –;

5.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

5.3 Cada participante poderá se inscrever em todas as palestras separadamente, sendo estas certificadas individualmente, conforme registro de participação;

5.4 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial.

6 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Ao final das atividades, a SPESMAT aplicará o RQ. 05 – Instrumento de Reação de Avaliação de Reação –, o qual será encaminhado, via e-mail, à DEESMAT para conhecimento, e ao núcleo responsável pela atividade para análise e providências cabíveis;

A certificação acontecerá pela Esmat aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento, em cada atividade.

7. O VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores referentes a honorários e impostos que correspondem ao Contratado. As despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslado em Palmas do instrutor ficarão por conta da Contratante.

7.1. DO PAGAMENTO

a - A contratada deverá apresentar Nota Fiscal de Serviços com os serviços discriminados.

b - Os pagamentos serão efetuados após análise da conformidade dos serviços contratados com o discriminado na respectiva nota fiscal de serviços e o atesto do gestor do contrato. O atesto do gestor do contrato na nota fiscal de serviços é condição indispensável para o pagamento desta.

c - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o protocolo de recebimento da nota fiscal de serviços (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante o ÓRGÃO GERENCIADOR), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente;

d - Tribunal de Justiça reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal de Serviços estiverem em desacordo com os da contratada.

e - Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (SEI).

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- b. Comprovar, sempre que solicitado, o cumprimento de suas obrigações com a legislação em vigor;
- c. Manter absoluto sigilo sobre documentos e dados a que tiver acesso, em decorrência da execução do serviço;
- d. Manter as condições exigidas para contratação (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93) durante a vigência do contrato;
- e. Realizar o curso no prazo e demais condições estipuladas neste Projeto Básico;
- f. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de quatro dias úteis, os motivos que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado;
- g. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação dos serviços;
- h. A contratada deve estar ciente de que as certidões negativas serão exigidas anteriormente à publicação da portaria autorizativa de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, e, se quaisquer destas expirar sua validade antes da efetiva contratação, deverão ser exigidas certidões atualizadas, conforme art. 2º, § 3º da Portaria nº 97/2010.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Designar o(s) gestor (es) do contrato, dentre os servidores da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e atestar o recebimento dos serviços;
- b. Oferecer suporte logístico à realização do curso;

- c. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico;
- d. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada;
- e. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações deste Projeto Básico;
- g. Disponibilizar os materiais didáticos e os recursos e disponibilizar os materiais didáticos e os recursos:

9.1 Recursos Materiais e Logísticos:

Para o Auditório:

Mesa para os palestrantes e mediadores; computador conectado à internet para projeção dos slides; Projetor de imagem e tela de projeção; Microfone sem fio; Sistema/Tecnologia de Transmissão das Palestras para as 41 comarcas, Café e Água.

Para a Secretaria Acadêmica

Estrutura Física e Tecnológica para o credenciamento dos alunos.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

O recebimento do objeto dar-se-á nos termos do art. 73, inc. I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas.

- a. O recebimento provisório dos serviços será efetuado mediante a emissão do "Termo de Recebimento Provisório", que deverá ser assinado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em até cinco dias do início da prestação dos serviços.
- b. O recebimento definitivo será efetuado mediante "Termo de Recebimento Definitivo", assinado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em até dez dias do término da execução dos serviços.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada, a gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pelo servidor **Jadir Alves de Oliveira** e, na sua ausência, pela servidora **Mária Rúbia Gomes da Silva Abalem**, lotados na Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, designados a acompanhar a verificação e análise das especificações dos serviços para que a contratada cumpra todas as condições estabelecidas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, o Poder Judiciário do Estado do Tocantins poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I - Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II - Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

b. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

c. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário FUNJURIS, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

d. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins ou cobrada judicialmente.

e. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Aparecida da Silva**, **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**, em 28/08/2019, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Teixeira Marinho Barbosa, Diretora Executiva**, em 28/08/2019, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2752692** e o código CRC **A01A6BA8**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -
http://www.tjto.jus.br
Tribunal de Justiça

PROCESSO 19.0.000027778-1

INTERESSADO DIGEP

ASSUNTO **4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, Palestra Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais.**

Despacho Nº 50026 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar a palestra com o tema **Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais**, na 4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, para servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 12 de setembro de 2019, carga horária total de 1 hora e 30 minutos/horas-aula.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela ASJUADMDG (evento 2763968), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2761079), no exercício das atribuições conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para contratação direta da empresa **Instituto Renнове, Eneagrama na Gestão de Pessoas LTDA**, com vistas à realização da palestra em referência, pelo valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme proposta sob o evento 2752694.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da devida Nota de Empenho, a qual poderá substituir o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62, *caput* e §4º, do Estatuto Licitatório.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos**, **Diretor Geral**, em 03/09/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2764190** e o código CRC **3B597F5C**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -
http://www.tjto.jus.br
Tribunal de Justiça

PROCESSO 19.0.000027778-1

INTERESSADO DIGEP

ASSUNTO **4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, Palestra Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais.**

Decisão Nº 3039 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar a palestra com o tema **Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais**, na 4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, para servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 12 de setembro de 2019, com carga horária total de 1 hora e 30 minutos/horas-aula.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela ASJUADMDG (evento 2763968), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2761079), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2761079, para contratação direta da empresa **Instituto Renove, Eneagrama na Gestão de Pessoas LTDA**, com vistas à realização da palestra em referência, pelo valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme proposta sob o evento 2752694.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. ASPRE para publicação desta Decisão;

2. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante ao disposto no art. 62, *caput* e §4º, do Estatuto Licitatório; e

3. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho ao instrutor aludido.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 06/09/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2764215** e o código CRC **8E3A4FDD**.



Governo do Estado do Tocantins
Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO (CNPJ: 03.173.154/0001-73)	2019NE04011	09/09/19
Credor 00416973000106 - INSTITUTO RENNOVE ENEAGRAMA NA GESTÃO DE PESSOAS LTDA		
Valor 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)		

Classificação

Programa de trabalho	02.128. 1145. 4180 - Capacitação de magistrados e servidores do poder ju...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	240 - RECURSOS PROPRIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	060100 - FUNJURIS
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho Ordinário	Mod. Licitação 07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal Lei 8.666/93, Art. 25, Caput
Origem 1 - Origem nacional	Data Entrega 09/09/2019	Local Entrega Palmas
Processo 19.0.000027778-1	UF Tocantins	Município Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		12.600,00

Cronograma

Setembro	12.600,00		
-----------------	-----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp. 22.716,00	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
	Pré-Empenhado 0,00	Bloqueado 0,00	12.600,00	10.116,00

Observação

Empenho destinado à contratação de empresa para ministrar a Palestra: Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais, na 4ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, para Servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense e servidores dos órgãos parceiros da Esmat, no dia 12 de setembro de 2019, com carga horária de 1 hora e 30 minutos/horas-aula. Empenho autorizado através da Decisão Nº 3039 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG. Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante ao disposto no art. 62, caput e §4º, do Estatuto Licitatório.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Palestra: Você se Conhece? As Emoções Humanas Influenciando seus Relacionamentos Interpessoais.	1	SERVIÇO	12.600,00	12.600,00

Descrição Sensibilizar os servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins quanto à prevenção e promoção nas diferentes dimensões da saúde física e mental no ambiente de trabalho, e à melhoria da qualidade de vida.

Emitido/contabilizado por LEILA FRANÇA DOS ANJOS em 09/09/19 às 11:05.

Impresso por LEILA FRANÇA DOS ANJOS em 09/09/19 às 11:05.



Siafe-TO / SEFAZ-TO

Página 1/1



Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 09/09/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 10/09/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2777587** e o código CRC **780AB69B**.

